



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de dispensa de Licitação nº 0000293/2025, e artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a dispensa de licitação, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e REGULAR.

Objeto: ***“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL, DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)***, para o período de 10 (dez) meses a partir da assinatura do Termo de Ratificação/contrato.

II - ACATAR a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame lado vencedora **RENATA MARIA GRACIANO MELO-ME**, CNPJ- 28.796.457/0001-73, endereçada na Rua Honória Furtado, 425, Bairro Novo Horizonte, CEP- 38.202.022- Frutal-MG; E-mail jdacidadeadm@yahoo.com.br, apresentou a melhor proposta com o valor global de **RS\$61.348,00 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**, conforme Termo de Referência, pagos mediante a prestação dos serviços contratados.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 26 de fevereiro de 2025.

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA

-Presidente da Câmara Municipal-